



UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - PPGD
MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

Curso: Mestrado em Direitos Humanos	Disciplina: Direitos da Personalidade e Novas Mídias
Créditos: 03	Carga horária: 45h

EMENTA

Com o propósito de investigar os direitos da personalidade, a partir das tecnologias digitais e das transformações nas subjetividades, esta disciplina tem como intuito estudar a evolução conceitual destes direitos no contexto da construção de uma sociedade pluralista, democrática, comprometida com a dignidade da pessoa humana no limiar da Revolução Digital, para ao final refletir sobre a recepção juscibernética do ser humano no século XXI, tendo em vista as implicações no referencial conceitual e na efetivação de direitos humanos.

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da disciplina é compreender os desafios e oportunidades dos direitos da personalidade nas novas mídias, a partir de uma visão crítica das questões legais, éticas e sociais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Discutir os conceitos e evolução dos direitos da personalidade na era digital.
2. Identificar os impactos das novas mídias, como internet, redes sociais, dispositivos móveis e inteligência artificial, sobre os direitos da personalidade;
3. Analisar as questões legais e éticas relacionadas ao uso, coleta, processamento e compartilhamento de dados pessoais;
4. Refletir sobre os impactos sociais das novas mídias sobre a privacidade, liberdade de expressão, identidade e diversidade cultural;
5. Desenvolver habilidades para avaliar criticamente as políticas e estratégias relacionadas à proteção dos direitos da personalidade nas novas mídias.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Sociedade da informação. As novas tecnologias de informação e o impacto nos direitos da personalidade. Direitos e deveres no ciberespaço. Responsabilidade de usuários, provedores e governo. Propriedade intelectual na era digital. Cidades Inteligentes e desafios aos direitos da personalidade. Privacidade, proteção de dados e LGPD. Fake News e liberdade de expressão. Direito ao esquecimento. Neurodireitos como direitos humanos. Inteligência artificial e desafios éticos e jurídicos para os direitos da personalidade. Personificação dos entes dotados de Inteligência Artificial. Nanotecnologia e direitos da personalidade.

METODOLOGIA

A cada aula expositiva do professor, sobre o tema, corresponderá uma atividade do pós-graduando, na qual demonstrará capacidade de pesquisador e de expositor, mediante:

- Participação em seminários, como expositor e debatedor;
- Leitura do respectivo conteúdo de livros e artigos técnicos;
- Artigo científico.

AVALIAÇÃO

Avaliação será contínua e consistirá no acompanhamento, pelo pós-graduando, dos temas através da leitura de textos, debates em sala e apresentação do seminário. O pós-graduando apresentará ainda um artigo abordando a temática de sua pesquisa ou de um tema correlato com utilização da bibliografia indicada na disciplina, no qual há de estar refletida a capacidade de pesquisador.

REFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS

ANDORNO, Roberto. **Liberdade e Dignidade da pessoa: dois paradigmas opostos ou complementares na Bioética?** In Bioética e Responsabilidade (orgs. Judith Martins Costa e Letícia Ludwing Möller). Forense: Rio de Janeiro, 2009.

ARDEN, Carlos; WYKROTA, Leonardo Martins. Neurodireito: o início, o fim e o meio. Rev. Bras. Polít. Públicas, Brasília, v. 8, nº 2, 2018 p.48-63.

BOIRE, Richard. **On Cognitive Liberty**. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <http://drugquality.org/files/Boire%20_On_Cognitive_Liberty.pdf>.

BORBÓN, Diego; BORBÓN, Luisa. A Critical Perspective on NeuroRights: Comments Regarding Ethics and Law. Front. Hum. Neurosci. ,(2021) doi: 10.3389/fnhum.2021.703121

BOSTROM, NICK. **Em defesa da dignidade pós-humana**, Bioethics, vol. 9, n.3, 202-2014 (tradução de Brunello Stancidi et alii).

BUBLITZ, Jan Christoph. **Novel Neurorights: From Nonsense to Substance**. Neuroethics, v. 15, n. 1, 2022. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8821782/>>.

BUBLITZ, Jan-Christoph. **My Mind Is Mine!? Cognitive Liberty as a Legal Concept**. Trends in Augmentation of Human Performance, p. 233–264, 2013. Disponível em: <https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-94-007-6253-4_19>.

CARDOSO, Renato César. Neuroderecho y la Neurociencia del libre albedrío: una visión general. SCIO: Revista de Filosofía, [S. l.], n. 21, p. 55–81, 2021. DOI: 10.46583/scio_2021.21.843. Disponível em: <https://revistas.ucv.es/scio/index.php/scio/article/view/843>. Acesso em: 26 ago. 2022.

CASCIO, Jamais. **Do brains need rights?** New Scientist, v. 234, n. 3130, p. 24–25, 2017. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0262407917311636>>.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia Internet: reflexões sobre internet, negócios e sociedade: Política da Internet II – Privacidade e Liberdade no Ciberespaço** Tradução: Rita Espanha. Editora: fundação calouste, Lisboa, 2004, p. 201-222.

ČIČAK, Bremmer; DORSEY; FRIEDMAN; et al. **The (Not So) Roaring Twenties?** [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <<https://www.perseus-strategies.com/wp-content/uploads/2021/03/Neuro-Rights-Horizons-Winter-2021.pdf>>.

CONGRESO FUTURO. Rafael Yuste | **Neuroderechos** | **Charlas del Futuro 2020**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TwecKyuvghc>>.

CORNEJO PLAZA, María Isabel. Neuroderecho(s): propuesta normativa de protección a la persona del uso inadecuado de neurotecnologías disruptivas, In: Revista Jurisprudencia Argentina, Thomson Reuters, Buenos Aires II, n XXI, Número especial de Bioética, Directores Pedro F. Hooft. - Lynette Hooft. 2021.

DONEDA, Danilo et all. Considerações iniciais sobre inteligência artificial, ética e autonomia pessoal. Disponível em <https://periodicos.unifor.br/rpen/article/view/8257/pdf>.

FARAHANY, N. A. **Incriminating thoughts**. Stanford Law Rev. 64:351, 2012.

FARINELLA, Favio; GULYAEVA, Elena Evgenyevna. Human neuro-rights. REVISTA QUAESTIO IURIS, [S.l.], v. 15, n. 1, p. 278-299, fev. 2022. ISSN 1516-0351. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/64141>>. Acesso em: 26 ago. 2022. doi:<https://doi.org/10.12957/rqi.2022.64141>.

GOERING, Sara; KLEIN, Eran; SPECKER SULLIVAN, Laura; et al. **Recommendations for Responsible Development and Application of Neurotechnologies**. *Neuroethics*, v. 14, n. 3, p. 365–386, 2021. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s12152-021-09468-6>>.

GOODENOUGH, O. R, TUCKER, Micaela. **Law and Cognitive Neuroscience**. *Annu Rev Law Soc Sci*. 2010; 6:61–92. doi: 10.1146/annurev.lawsocsci.093008.131523.

HOFFMANN-RIEM, WOLFGANG. **Inteligência Artificial Como Oportunidade para a Regulação Jurídica**. Disponível em <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3756/pdf>.

IENCA, Marcello, ANDORNO, Roberto (2017a). **A New Category of Human Rights: Neurorights. Research in Progress** [online], 2017. Disponível em: <<http://blogs.biomedcentral.com/bmcblog/2017/04/26/new-category-human-rights-neurorights/>>.

IENCA, Marcello; ANDORNO, Roberto. **Towards new human rights in the age of neuroscience and neurotechnology**. *Life Sciences, Society and Policy*, v. 13, n. 1, 2017. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5447561/#CR25>>.

IENCA, Marcello. **On Neurorights**. *Frontiers in Human Neuroscience*, v. 15, 2021. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8498568/#B11>>.

MIRANDA BARBOSA, Mafalda- **inteligência Artificial, E-Persons e Direito: Desafios e Perspetivas**. *Revista Jurídica Luso-Brasileira* Ano 3 (2017). Lisboa. ISSN:2183-539X. N°6, p.1482

RECK, Janriê Rodrigues, VANIN, Fábio Scopel. **O direito e as cidades inteligentes: desafios e possibilidades na construção de Políticas públicas de planejamento, gestão e disciplina urbanística.** Revista de Direito da Cidade, vol. 12, nº 1. ISSN 2317-7721. pp. 464-492.

ROBERTO, Enrico. Responsabilidade civil pelo uso de sistemas de inteligência artificial: em busca de um novo paradigma. Revista Internet & Sociedade. N. 1/V. 1/FEVEREIRO DE 2020 PÁGINAS 121 A 143. Disponível em <https://revista.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2020/02/Responsabilidade-civil-pelo-uso.pdf>.

SOARES, Marcelo Negri; KAUFFMAN, Marcos Eduardo; CHAO, Kuo-Ming; SAAD, Maktoba Omar. **New Technologies and the Impact on Personality Rights in Brazil.** In: Revista Pensar, Fortaleza, v.25, n.1, p.1-12, jan/mar, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/rpen/article/view/9969>

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. **Inteligência artificial e direitos da personalidade: uma contradição em termos?.** Revista da Faculdade de Direito Universidade de São Paulo, v. 113, n. ja/dez. 2018, p. 133-149, 2018Tradução . . Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/156553/152042>.

YUSTE, Rafael; GOERING, Sara; ARCAS, Blaise e et al. Four ethical priorities for neurotechnologies and AI. Nature 551, 159–163, 2017. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/551159a> . Acesso em: 26 ago. 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AUERNHANSL, T.; HOMPEL, M. Ten; VOGEL-HEUSER, B. (Eds.). Industrie 4.0 in Produktion, Automatisierung und Logistik. Wiesbaden: Springer, 2014.

BAKER, Stephen. Numerati. Tradução: Ivo Korytowski. São Paulo: Saraiva, 2009.

BARBOSA, Mafalda Miranda. Nas fronteiras de um admirável mundo novo? O problema da personificação de entes dotados de inteligência artificial. In BARBOSA, Mafalda Miranda; BRAGA NETTO, Felipe; SILVA, Michael Silva; FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura, (coords.) Direito Digital e Inteligência Artificial, diálogos entre Brasil e Europa. São Paulo : Ed. Foco, 2021.

BARRETO JUNIOR, Irineu Francisco. **Marco civil da internet e neutralidade da rede: aspectos jurídicos e tecnológicos.** Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM www.ufsm.br/revistadireito v. 12, n. 1 / 2017 p.65-88

BAUMAN, Zygmunt. Capitalismo parasitário. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BEZERRA, Maria Ruth Borges. **Autoridade nacional de proteção de dados pessoais: a importância do modelo institucional independente para a efetividade da lei.** Caderno Virtual, IDP, v. 2, n. 44, abr/jun. 2019, p. 1-91

BIONI, Bruno; MENDES, Laura Schertel. Regulamento Europeu de Proteção de Dados Pessoais e a Lei Geral Brasileira de Proteção de Dados: mapeando convergências na direção de um nível de equivalência. In LIMA, Cíntia Rosa Pereira de (coord). **Comentários à Lei Geral de Proteção de**

Dados: Lei n. 13.709/2018, com alteração da Lei n. 13.853/2019. São Paulo: Almedina, 2020, p. 813-818.

BOSTROM, Nick, and Eliezer Yudkowsky. Forthcoming. "The Ethics of Artificial Intelligence." In Cambridge Handbook of Artificial Intelligence, edited by Keith Frankish and William Ramsey. New York: Cambridge University Press, p.10. Disponível em: <https://intelligence.org/files/EthicsofAI.pdf>.

BRYNJOLFSSON, Erik; McAfee, Andrew. The Second Machine Age: Work, Progress, and Prosperity in a Time of Brilliant Technologies. New York: Norton & Company, 2016.

CHRISTENSEN, Clayton M. The Innovators Dilemma: When New Technologies Cause Great Firms to Fail. Boston: Harvard Business School Press, 1997.

CRUZ, Marco Aurélio Rodrigues da Cunha. **Proteção de Dados Pessoais ou Autodeterminação Informativa no Brasil**. Direito e novas mídias. Curitiba: Ithala, 2015.

CUEVA, Ricardo Villas Bôas. A proteção de dados pessoais na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. In FRAZÃO, Ana; TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato (coord). **Lei Geral de Dados Pessoais e suas repercussões no direito brasileiro**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019. p. 85-98.

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

FIELD, Woodrow. Liability for autonomous and artificially intelligent robots. *Paladyn, Journal of Behavioral Robotics*, v. 9, ed. 1, p. 193-203, 2018.

GARCÍA-PEÑALVO, F. J. Una introducción a la inteligencia artificial. [s. l.], 2019. DOI 10.5281/zenodo.3164370. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=edsbas&AN=edsbas.C7258344&lang=pt-br&site=eds-live> . Acesso em: 27 abr. 2020.

HARARI, Yuval Noah. Homo Deus: Uma breve história do amanhã. Tradução: Paulo Geiger. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

HARPER, Steven J. The Lawyer Bubble: A Profession in Crisis. New York: Basic Books, 2016.

KAPLAN, Jerry. Artificial Intelligence: What everyone needs to know. Oxford: Oxford University Press, 2016.

LEMOS, Ronaldo. **Marco Civil da Internet: jurisprudência comentada, Privacidade de dados pessoais**. São Paulo: RT, 2017, p. 19-49

LEONARDI, Marcel. Tutela e Privacidade na Internet. São Paulo: Saraiva, 2012.

MENDES, Laura Schertel. A Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais: um modelo de aplicação em três níveis. In SOUZA, Carlos Afonso; MAGRANI, Eduardo; SILVA, Priscilla (coord). **Lei Geral de Proteção de Dados: caderno especial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. p. 35-56.

NICOLELIS, Miguel A. L.; CIGUREL, Ronald. The Relativistic Brain: How it Works and why it cannot be simulated by a Turing Machine. Montreux: Kios Press, 2015.

PIRES, Thatiane Cristina Fontão; SILVA, Rafael Peteffi da. A responsabilidade civil pelos atos autônomos da inteligência artificial: notas iniciais sobre a resolução do Parlamento Europeu. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, v. 7, n. 3, p. 238-254, 2017.

RUSSELL, Stuart J.; NORVIG, Peter. *Artificial Intelligence: A Modern Approach*. 3. ed. New Jersey: Prentice-Hall, 2010.

SCHEREIBER, Anderson. **Direitos da Personalidade**. Rio de Janeiro: Atlas, 2014, p. 135-186

SOLUM, Lawrence B. Legal Personhood for Artificial Intelligences. *North Carolina Law Review*. Chapel Hill: The University of North Carolina School of Law. v. 70, n. 04, p. 1.231-1.288, Apr. 1992.

WARREN, Samuel D.; BRANDEIS, Louis D. **The right to privacy**. *Harvard Law Review*. n. 5, p. 123-220, dez. 1890.